

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2025

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia/MG, situada na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n.º 100, Centro de Natércia (MG) o DD. Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, bem como o Decreto Municipal n.º 1.332, de 06 de novembro de 2023, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para registro de preços N.º 0006/2025, por deliberação da pregoeira do município, resolve registrar os preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA estabelecida à Rua Cristiano Caetano, n.º 53, bairro Centro, na cidade de Natércia (MG), CEP 37.524-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.819.306/0001-56, I.E. 003141369.00-68, representada neste ato, pelo Sr. William Nonato Pereira dos Santos, portador de R.G. n.º MG15495895 e CPF n.º 085.652.226-08 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente ata de registro de preços terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - A Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não se obriga a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da detentora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

SUPERMERCADO
SAGRADA FAMILIA
LTDA:29819306000156
156

Assinado de forma digital
por SUPERMERCADO
SAGRADA FAMILIA
LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.12
14:49:46 -03'00'

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:08506206
600

Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

I - Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de n.º 0006/2025.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como as cláusulas e condições constantes do edital de pregão presencial para registro de preços n.º 0006/2025 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.



III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 0006/2025 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	30	UND.	QUANT.	CESTA BÁSICA I (PEQUENA)
			1 PCT	- Arroz agulhinha , branco, longo, tipo 1, embalagem com 05 quilos , isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Bonachão, Super eco, Demarchi.
			1 PCT	- Feijão carioca - Tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada . Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto
			1 PCT	- Açúcar cristal em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 5kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega
			1 PCT	- Pó de café - Acondicionado em pacote de 500 gr , de 1ª qualidade com selo ABIC, torrado e moído de 1ª linha, sem adição de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: acondicionada em sacos aluminizado. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.
			1 LT	- Óleo de soja refinado – Embalagem pet de 900ml . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega
			1 PCT	- Farinha de milho amarela - Pacote de 1kg , cereal de f farinha de milho enriquecida com f erro e ácido fólico (da qual 28% de farinha integral), açúcar, sais minerais e vitaminas, sal, farelo de milho, xarope de açúcar, extrato de malte, oleína de palma, xarope de glicose, agente de firmeza fosfato tricálcio, aromatizante e estabilizante fosfato trisódico, contém glúten. Marca de referência: Piranguinho.
			1 PCT	- Farinha de trigo especial branca tipo 1 com fermento - Enriquecida com f erro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg .
			1 PCT	- Fubá de milho amarelo - Embalagem plástica resistente, com 1 kg . Prazo de validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Piranguinho, Yoki, Sagrada família.

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:298193060
00156

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:2981930600156
Dados: 2025.06.12 14:51:01 -03'00'

Página2



		1 PCT	- Macarrão - Tipo espaguete. A massa ao ser colocada na água não deve turvá-la antes da cocção. Após a cocção, a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr . Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Amalia, Yara, Vilma, Galo.	YARA VILMA
		1 PCT	- Sal refinado - Iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg . Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIÃO OURO
		1 pote	- Extrato de Tomate - Concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pote de no mínimo 310 gr . Marca de referência: Elefante.	ELEFANTE
		1 PCT	- Bolacha de Maisena - Em embalagem de no mínimo 350 gramas, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, vitaminas.	VILMA
		1 PCT	- Bolacha salgada - Pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico	VILMA
		1 CX	- Caixa de leite - Produto classificado em integral contendo 1 litro, passando pelo processo de UHT e envasado assepticamente em embalagem impermeável a germes. O prazo de validade com a embalagem fechada deverá ser de, no mínimo, 180 dias. Ingredientes: Leite integral e estabilizante: citrato de sódio, tripolifosfato de sódio.	PIRACANJUBA
		1 KG	- Batata inglesa de 1ª - limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos contendo 1KG.	MAXSUL
		1 KG	- Linguiça Suína Toscana de Gomos – embalagem a vácuo de 1 kg por pacote.	SUINCO
		1 PCT	- Achocolatado , apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional enriquecido com vitaminas 250 gr. Marcas de referência: Toddy, Nescau.	NESCAU
		1 DZ	- Ovos brancos - tamanho grande – íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade –	SÃO LOURENÇO

SUPERMERCADO
SAGRADA FAMÍLIA
LTDA:29819306000
156

Assinado de forma digital
por SUPERMERCADO
SAGRADA FAMÍLIA
LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.12
14:51:20 -03'00'



			produtos com no máximo 05 dias de classificação contendo 12 unidades.	
		1 POTE	- MARGARINA VEGETAL – no mínimo 80% de lipídios, com sal. Registro no Ministério da Agricultura/SIF. Pote de 500g Marcas de referência: Qualy, Delicia, Vigor.	DELICIA
		1 CX	- Creme Dental – Em tubos, de 1ª linha, com 50 gr. Marcas de referência: Colgate, Sorriso.	COLGATE
		2 UND	- Sabonete - de 90 grs de 1ª qualidade.	YPE
		1 PCT	- Papel higiênico - Papel de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais recicladas, em rolo, pacote com 4 unidades de 30 mt x10 cm.	FOFINHO
		1 PCT	- Sabão em Barra - Composto de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos de Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante, Fragrância, Corante e Água, contendo 5 unidades.	YPE
		1 PCT	- Absorvente - Tripla Proteção possui um sistema de centro azul aliado as redes de canais, que distribuem o fluxo por todo o absorvente, ajudando a evitar vazamentos, contém capsulas em gel, que ajudam a prevenir possíveis odores. Absorvente com abas; Versão Suave; Quantidade: 8 unidades.	SYN
		VALOR UNITÁRIO DA CESTA I (PEQUENA): R\$ 214,00		
		VALOR TOTAL DA CESTA I (PEQUENA): R\$ 6.420,00		
		QUANT.	CESTA BÁSICA II (MÉDIA)	MARCA
		2 PCT	- Arroz agulhinha , branco, longo, tipo 1, embalagem com 05 quilos , isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Bonachão, Super eco, Demarchi.	SUPER ECCO
		2 PCT	- Feijão carioca - Tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada . Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto	PIONEIRO
		1 PCT	- Açúcar cristal em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 5kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega	DELTA
		2 PCT	- Pó de café - Acondicionado em pacote de 500 gr , de 1ª	PADRE VICTOR

2

140

UND.

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:298193060 00156
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:29819306000156 Data: 2025.06.12 14:52:01 -03'00'



			qualidade com selo ABIC, torrado e moído de 1ª linha, sem adição de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: acondicionada em sacos aluminizado. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.		
		2 LT	- <u>Óleo de soja refinado</u> – Embalagem pet de 900ml . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	ABC	
		1 PCT	- <u>Farinha de milho amarela</u> - Pacote de 1kg , cereal de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 28% de farinha integral), açúcar, sais minerais e vitaminas, sal, farelo de milho, xarope de açúcar, extrato de malte, oleína de palma, xarope de glicose, agente de firmeza fosfato tricálcio, aromatizante e estabilizante fosfato trisódico, contém glúten. Marca de referência: Piranguinho.	PIRANGUINHO	
		2 PCT	- <u>Farinha de trigo especial branca tipo 1 com fermento</u> - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg .	SANTO GRANO	
		1 PCT	- <u>Fubá de milho amarelo</u> - Embalagem plástica resistente, com 1 kg . Prazo de validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Piranguinho, Yoki, Sagrada família.	PIRANGUINHO	
		3 PCT	- <u>Macarrão</u> - Tipo espaguete. A massa ao ser colocada na água não deve turvá-la antes da cocção. Após a cocção, a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr . Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Amalia, Yara, Vilma, Galo.	YARA VILMA	
		1 PCT	- <u>Sal refinado</u> - Iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg . Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIÃO OURO	
		1 POTE	- <u>Extrato de Tomate</u> - Concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pote de no mínimo 310 gr . Marca de referência: Elefante.	ELEFANTE	
		2 PCT	- <u>Bolacha de Maisena</u> - Em embalagem de 400 gramas , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, vitaminas.	VILMA	
		1 PCT	- <u>Bolacha salgada</u> - Pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido,	VILMA	

SUPERMERCAD
O SAGRADA
FAMILIA
LTDA:29819306
000156

Assinado de forma
digital por
SUPERMERCADO
SAGRADA FAMILIA
LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.12
14:52:26 -03'00'



		sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico		
2 CX	- Caixa de leite - Produto classificado em integral contendo 1 litro , passando pelo processo de UHT e envasado assepticamente em embalagem impermeável a germes. O prazo de validade com a embalagem fechada deverá ser de, no mínimo, 180 dias. Ingredientes: Leite integral e estabilizante: citrato de sódio, tripolifosfato de sódio.		PIRACANJUBA	
2 KG	- Batata inglesa de 1ª - limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos contendo 2KG .		MAXSUL	
1 KG	- Linguiça Suína Toscana de Gomos – embalagem a vácuo de 1 kg por pacote.		SUINCO	
1 PCT	- Achocolatado , apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional enriquecido com vitaminas 250 gr . Marcas de referência: Toddy, Nescau.		NESCAU	
1 DZ	- Ovos brancos - tamanho grande – íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação contendo 12 unidades .		SÃO LOURENÇO	
1 POTE	- MARGARINA VEGETAL – no mínimo 80% de lipídios, com sal. Registro no Ministério da Agricultura/SIF. Pote de 500g Marcas de referência: Qualy, Delicia, Vigor.		DELICIA	
2 CX	- Creme Dental – Em tubos, de 1ª linha, com 50 gr . Marcas de referência: Colgate, Sorriso.		COLGATE	
3 UND	- Sabonete - de 90 grs de 1ª qualidade.		YPE	
2 PCT	- Papel higiênico - Papel de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais recicladas, em rolos, pacote com 4 unidades de 30 mt x 10 cm .		FOFINHO	
1 PCT	- Sabão em Barra - Composto de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Estearícos, Sabão de Ácidos Graxos de Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante, Fragrância, Corante e Água, contendo 5 unidades .		YPE	
1 PCT	- Absorvente - Tripla Proteção possui um sistema de centro azul aliado as redes de canais, que distribuem o fluxo por todo o absorvente, ajudando a evitar vazamentos, contém capsulas em gel, que ajudam a prevenir possíveis odores. Absorvente com abas; Versão Suave; Quantidade: 16 unidades .		SYN	
		VALOR UNITÁRIO DA CESTA II (MÉDIA): R\$ 330,00		
		VALOR TOTAL DA CESTA II (MÉDIA): R\$ 46.200,00		

SUPERMERCADO
SAGRADA FAMÍLIA
LTDA.29819306000156
Data: 2025-06-12
14:52:45 -03'00'

Assinado de forma digital
por SUPERMERCADO
SAGRADA FAMÍLIA
LTDA.29819306000156
Data: 2025-06-12
14:52:45 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade do Município, nos termos da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de compras.
- II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração, conforme constará da autorização de fornecimento a ser emitida pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - A detentora da presente ata de registro de preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes.
- II - A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual poderá ser enviada através de e-mail ou aplicativo de mensagens, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.
- VI - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.
- VII - A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- VIII - Fornecer os produtos nas condições previstas no Edital, Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada, bem como obedecer a legislação e normas técnicas vigentes.

SUPERMERCADO DO SAGRADA FAMILIA
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA
LTCN: 27819306000156
Dados: 2025.06.12 14:53:04 -03'00'

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades do edital e as previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- II - O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:



- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

III - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

II - Os valores registrados na ata de registro de preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, mediante requerimento e justificativa expressos do detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

III - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

IV - Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

SUPERMERCADO
SAGRADA
FAMILIA
LTDA:298193060
00156

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA
Data: 2025.06.12 14:53:24 -03'00'

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:0850620660
0
Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no ano corrente, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação	Descrição da Dotação
485	08 244 0013 2103 0000 3.3.90.32.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140, da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II, "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

I.I. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

- I.I.II. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior:

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:085062066
00
Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

II - A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução do objeto pelo Município.

III - A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

IV - Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

V - Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

VI - A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

VII - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

SUPERMERCADO Assinado de forma
SAGRADA digital por
FAMILIA SUPERMERCADO
LTDA:298193060 SAGRADA FAMILIA
00156 Dados: 2025.06.12
14:58:10 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta ata, o edital do Processo de Licitação n.º 0045/2025 modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços n.º 0006/2025, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Natércia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Natércia (MG), 09 de junho de 2025.

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600
Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG

Contratante

Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal

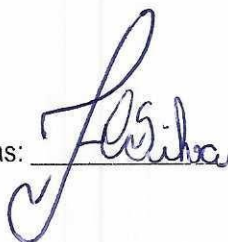
SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA
LTDA:29819306000156
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.12 14:58:28 -03'00'

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA

CNPJ: 29.819.306/0001-56

Contratada

Testemunhas:

 - 





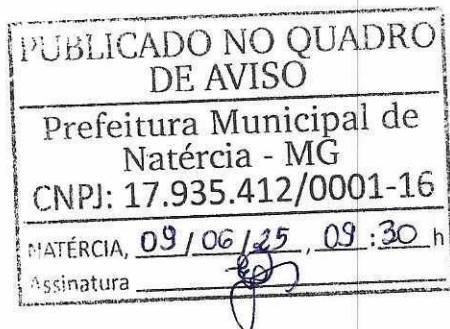
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
PRACA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100
CNPJ : 17.935.412/0001-16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/25

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA, 29.819.306/0001-56
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO-ECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG.
PREGÃO PRESENCIAL - 0006/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000045/25
VIGÊNCIA:09/06/2025 À 08/06/2026
VALOR: 52.620,00
NATERCIA - MG - DATA 09/06/2025
PREFEITO MUNICIPAL: GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
485	2025	020702	08.244.0013.2103.0000	3.3.90.32.00	1.661.000	52.620,00	11.800,00
							11.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/25

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG,
17.935.412/0001-16

FORNECEDOR - SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA
LTDA, 29.819.306/0001-56

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIO-ECONÔMICA REFERENCIADAS PELA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-
MG.

PREGÃO PRESENCIAL - 0006/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO:000045/25

VIGÊNCIA:09/06/2025 À 08/06/2026

VALOR: 52.620,00

NATERCIA - MG - DATA 09/06/2025

PREFEITO MUNICIPAL: GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS

Publicado por:

Érica Janaina da Silva

Código Identificador:E74C3DA1



> Atas

Ata nº 0104/2025/2025

Última atualização 17/06/2025

Local: Natércia/MG Órgão: MUNICIPIO DE NATERCIA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025 Data de assinatura: 09/06/2025 Vigência: de 09/06/2025 a 08/06/2026

Id ata PNCP: 17935412000116-1-000048/2025-000001 Fonte: Fiorilli Software

Id contratação PNCP: 17935412000116-1-000048/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO-ECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_0104_2025.pdf	17/06/2025	Ata de Re

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção aberta, legal, homologada pelos indicados à compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalnacionaldecompras.gov.br>

0800 978 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas
Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas